



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro  
Monteiro (PB) CEP.: 58.500-000 Tel/Fax: (83)3351-1510  
Site: <http://www.monteiro.pb.gov.br> E-mail: [prefeitamonteiro@bol.com.br](mailto:prefeitamonteiro@bol.com.br)



### LEI Nº 1.592/2010


Ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental - CISCO

### A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, FAÇO SABER A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica ratificado o Protocolo de Intenções com a finalidade de constituir o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental - CISCO, nos termos do documento firmado pelos municípios participantes.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monteiro/PB, 15 de março de 2010.

  
**EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE**  
Prefeita de Monteiro